



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 109/2024

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ VALERIENSE À
SENHORA CLÁUDIA VALÉRIA DE SOUZA.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa
promulga o seguinte Decreto Legislativo,

Art. 1º. Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃ VALERIENSE à Senhora **CLÁUDIA
VALÉRIA DE SOUZA**, Diretora-Geral da Câmara Municipal de Vila Valério.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério, do Estado do Espírito
Santo, em 04 de novembro de 2024.

ROBSON CORREIA
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:

ADILSON GELTNER
1º Secretário